

Prefeitura Municipal de Rosana

CGC: 67.662.452/0001-00

Fone: (0182) 86-1201 ou 86-1186 - Fax (0182) 86-1179

Rua José Velasco, 1.675 - CEP 19.290-000 - Cx. Postal 347 - ROSANA - Estado de São Paulo

LEI MUNICIPAL nº 259/94 DE 20.10.94. (Autoria: PREFEITO MUNICIPAL)

"Dá denominação ao Parque Infantil, Clube de Hipismo Rural e Centros de Lazer e Esportivo".

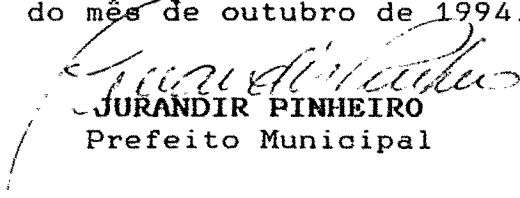
JURANDIR PINHEIRO, Prefeito Municipal de Rosana, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER, que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei;

Artigo 1º - O Parque Infantil, Clube de Hipismo Rural, Centros de Lazer e Esportivo passam a ter a seguinte denominação.


- I - Parque Infantil "Olímpia Rosa da Silva", situado à Rua Padre Cícero Romão Baptista;
- II - Clube de Hipismo Rural "Grandes Rios", situado à Rua Nossa Senhora dos Navegantes;
- III - Centro de Lazer "José Xavier Martins", situado à Rua Ayrton Senna da Silva;
- IV - Centro Esportivo "Ayrton Senna da Silva", situado à Rua Nossa Senhora dos Navegantes.

Artigo 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Rosana, aos 20 dias do mês de outubro de 1994.


JURANDIR PINHEIRO
Prefeito Municipal

Publicada e registrada nesta Secretaria em data supra.


GISLAINE QUEIROZ FONSECA
Secretária